ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 142, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.975.

Abre o crédito especial no valor de Cr$ 22.450,00 e reduz dotação orçamentária.

ANTENOR AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1624-A, desta data,

D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto crédito especial no valor de Cr$ 22.450,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), destinado ao pagamento de material para construção de calçamento, adquirido da firma Madeireira de Areia São José Ltda., em exercícios anteriores.

Artigo 2º - É reduzida a quantia de Cr$ 22.450,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS), na seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.1.1.3 - 9.3 - Iluminação pública da cidade ..... Cr$ 22.450,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução ocorrida no artigo anterior.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 11 de dezembro de 1.975.

Antenor Agostinho Zambonatto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 11 de dezembro de 1.975.

Osvaldo Dal
Secretário Municipal da Fazenda